



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.504, de 04/11/2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para fins que especifica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), autorizado pela Lei 3.359, de 10/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor		
03			SAAEC			
03.01			SAAEC			
03.01.01			ADMINISTRAÇÃO			
17.512.0009.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR			
	1	4	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00	
		2	4	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
		3	4	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
		7	4	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
		8	4	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
		9	4	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
03.01.03			ESGOTO			
17.512.0009.1036			AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ETE CAPOAVA			
	21	4	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
Total da Suplementação				127.000,00		

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
03			SAAEC		
03.01			SAAEC		
03.01.01			ADMINISTRAÇÃO		
17.512.0009.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR		
	4	4	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
03.01.02			ÁGUA		
17.512.0009.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR		
	13	4	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
	17	4	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO


TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

03.01.03				ESGOTO			
17.512.0009.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR			
	26	4	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			80.000,00
Total da Anulação de Dotação							127.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 04 de novembro de 2021.


JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.